



Câmara Municipal de Assis

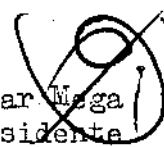
Estado de São Paulo


RESOLUÇÃO Nº 3/73

Autoriza propor ação judicial.

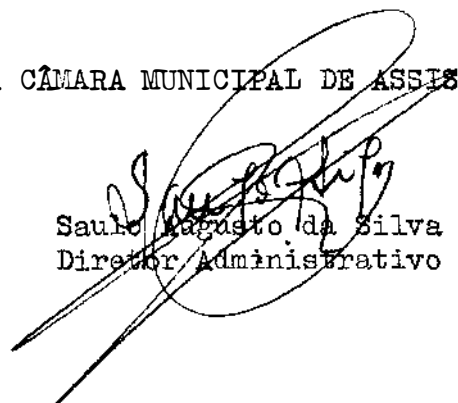
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal, através da Presidência, autorizada a ingressar em juízo com ação ordinária de anulação dos Decretos nºs 540 e 541, de 31 de maio de 1973, do Poder Executivo.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão / por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ailar Noga
Presidente


Lourival Tretel Servilha
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 29 de junho de 1973.


Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo